



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESULTADO PARCIAL E RETIFICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE CONTEMPLAÇÕES
EDITAL Nº 12/2026 - Kits Instrumentais e Materiais Descartáveis - 2026/2 - 2ª CHAMADA

Processo nº 23087.014051/2026-59

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, por meio da Coordenação de Ações Acadêmicas - CAA, no uso de suas atribuições e em observância ao Edital nº 12/2026, torna público o Resultado Parcial do processo seletivo e a seguinte retificação do quantitativo de contemplações previsto no item 1.1.1 do edital.

1. DA RETIFICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE CONTEMPLAÇÕES

1.1. Considerando o resultado da análise das inscrições e a existência de 6 (seis) discentes aptos ao item 1 - Kit de Instrumentais Odontológicos e de 7 (sete) discentes aptos ao item 2 - Kit de Materiais Descartáveis, fica **RETIFICADO**, exclusivamente para fins de execução deste processo seletivo, o quantitativo de contemplações do item 1, que passa de 5 para 6 contemplações.

1.2. O quantitativo do item 2 permanece inalterado no edital, sendo contemplados os 7 discentes aptos, dos 11 inicialmente estimados.

Item	Benefício	Quantitativo originalmente previsto	Quantitativo retificado/executado	Valor unitário
1	Kit de Instrumentais Odontológicos	5	6	R\$ 2.000,00
2	Kit de Materiais Descartáveis	11	7	R\$ 850,00

2. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO

2.1. A retificação decorre da necessidade de adequar a execução do edital à demanda efetivamente habilitada, de modo a atender todos os discentes que cumpriram os requisitos do certame, sem inclusão de novos candidatos, sem reabertura das inscrições e sem alteração dos critérios de habilitação, classificação ou desempate.

2.2. A medida é financeiramente compatível com o valor global estimado no edital, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Cálculo	Valor
Valor global estimado no edital	$5 \times R\$ 2.000,00 + 11 \times R\$ 850,00$	R\$ 19.350,00
Atendimento dos 6 aptos no item 1	$6 \times R\$ 2.000,00$	R\$ 12.000,00
Atendimento dos 7 aptos no item 2	$7 \times R\$ 850,00$	R\$ 5.950,00
Valor total estimado da execução	$R\$ 12.000,00 + R\$ 5.950,00$	R\$ 17.950,00
Saldo estimado em relação ao valor global	$R\$ 19.350,00 - R\$ 17.950,00$	R\$ 1.400,00

2.3. O custo adicional de R\$ 2.000,00 correspondente à sexta contemplação do item 1 será absorvido pelo saldo de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) decorrente das quatro contemplações

não utilizadas no item 2. O valor total estimado da execução, portanto, permanecerá inferior ao valor global previsto no edital, não havendo aumento da despesa global nem necessidade de aporte de recursos adicionais.

2.4. Os recursos utilizados permanecerão vinculados à mesma finalidade e à mesma fonte de recursos indicada no item 3.1 do edital, qual seja, a Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

2.5. A providência observa a finalidade da PNAES de contribuir para a permanência, o desempenho acadêmico e a conclusão dos cursos pelos estudantes, bem como os princípios da motivação, razoabilidade, proporcionalidade, interesse público e eficiência administrativa.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. Após a análise da documentação e o julgamento dos recursos eventualmente apresentados, o Resultado Parcial é o seguinte:

3.2. Item 1 - Kit de Instrumentais Odontológicos

Classificação	Nome do(a) discente	Matrícula	Curso	Situação	Valor
1º	Mariana dos Reis Fideles	2021.2.01.048	Odontologia	Contemplado(a)	R\$ 2.000,00
2º	Ana Caroline Ferreira Souza	2024.2.01.047	Odontologia	Contemplado(a)	R\$ 2.000,00
3º	Daniele de Oliveira	2022.1.01.043	Odontologia	Contemplado(a)	R\$ 2.000,00
4º	Eron José Teixeira Neto	2022.2.01.036	Odontologia	Contemplado(a)	R\$ 2.000,00
5º	Livia Maria Moreira Lourenço	2023.1.01.055	Odontologia	Contemplado(a)	R\$ 2.000,00
6º	Camilly Vitoria Marino de Souza	2023.1.01.059	Odontologia	Contemplado(a) em razão da retificação	R\$ 2.000,00
-	Luiz Guilherme Silva Vilela	2022.1.01.012	Odontologia	Indeferido (não atendeu item 8.1-A do Edital)	-
-	Ulysses Bastos Alvarenga	2022.1.01.041	Odontologia	Indeferido (não atendeu item 8.1-A do Edital)	-
-	Iviny da Silva Soares	2024.1.01.046	Odontologia	Indeferido (não atendeu item 4.1-B do Edital)	-

3.3. Item 2 — Kit de Materiais Descartáveis

Classificação	Nome do(a) discente	Matrícula	Curso	Situação	Valor
1º	Mariana dos Reis Fideles	2021.2.01.048	Odontologia	Contemplado(a)	R\$ 850,00
2º	Ana Caroline Ferreira Souza	2024.2.01.047	Odontologia	Contemplado(a)	R\$ 850,00
3º	Daniele de Oliveira	2022.1.01.043	Odontologia	Contemplado(a)	R\$ 850,00
4º	Eron José Teixeira Neto	2022.2.01.036	Odontologia	Contemplado(a)	R\$ 850,00
5º	Livia Maria Moreira Lourenço	2023.1.01.055	Odontologia	Contemplado(a)	R\$ 850,00
6º	Camilly Vitoria Marino de Souza	2023.1.01.059	Odontologia	Contemplado(a)	R\$ 850,00
7º	Maria Julia Felomeno Santos	2024.1.01.057	Odontologia	Contemplado(a)	R\$ 850,00
-	Luiz Guilherme Silva Vilela	2022.1.01.012	Odontologia	Indeferido (não atendeu item 8.1-A do Edital)	-
-	Ulysses Bastos Alvarenga	2022.1.01.041	Odontologia	Indeferido (não atendeu item 8.1-A do Edital)	-

Classificação	Nome do(a) discente	Matrícula	Curso	Situação	Valor
-	Iviny da Silva Soares	2024.1.01.046	Odontologia	Indeferido (não atendeu item 4.1-B do Edital)	-

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. O pagamento será realizado em cota única, após os procedimentos administrativos cabíveis, na conta bancária de titularidade do(a) discente contemplado(a), conforme as regras previstas no edital.

4.2. Permanecem integralmente vigentes as disposições do Edital nº 12/2026 relativas à aquisição dos materiais constantes nos Anexos I e II, à vedação de aquisição de itens não previstos, à apresentação de documentos fiscais, à prestação de contas no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do benefício e à devolução de eventual saldo não utilizado ou de valores cuja prestação de contas seja reprovada.

5. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 12/2026 que não tenham sido expressamente retificadas por esta publicação, inclusive os requisitos de participação, os critérios de seleção e desempate, os valores unitários dos benefícios, a finalidade dos recursos, as obrigações dos beneficiários e as regras de prestação de contas.

5.2. A presente retificação é específica para este processo seletivo e não constitui precedente automático para outros editais, devendo eventual alteração futura de quantitativos ser objeto de análise e ato próprio.

Assinado Eletronicamente

DOUGLAS SILVEIRA TOLEDO PEREIRA

Coordenador de Ações Acadêmicas
CAA/PRACE/UNIFAL-MG

Assinado Eletronicamente

CLÁUDIA TEVFIK GOMES

Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Tevfik Gomes, Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 28/08/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1878475** e o código CRC **92FB06DC**.